

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 032 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
GRUPO AIWO AUGUSTA	05.603.711/0001-74	002/120/2019	242197/2020
AGNALDO SILVÉRIO DA SILVA	617.524.282-34	33083/2022	INDEAMT-PRO-2022/07843
KLEIBER CARLOS VILELA BORBA	263.789.221-87	33119/2022	INDEAMT-PRO-2022/04964
FLORISVALDO ANTÔNIO BALDAN	206.381.408-20	33823/2022	INDEAMT-PRO-2022/05454
RICARDO DE ANDRADE GOUVEIA	465.348.146-68	32732/2021	552213/2021
JM DE SOUZA SANT ANNA E CIA LTDA	31.785.945/0001-90	79145/2019	391446/2019

Original assinada

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 033 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DE Protocolo SEPLAG/SIGADOC
NICALDO DE OLIVEIRA	602.853.549-49	44456/2004	254691/2020
AILSON SAMPAIO DE ALCANTARA	383.757.291-91	87927/2016	78232/2017

ANELIO GALESKI	299.453.211-53	2707/2018	660741/2018
ANELIO GALESKI	299.453.211-53	2708/2018	660750/2018
ARTE VIVA PAISAGISMO LTDA - ME	08.715.554/0001-87	001/001/2018	278359/2018
RODOLFO DE SILVA OLIVEIRA - ME	09.483.673.0001-14	004/001/2018	275767/2018
ANDERSON SOUZA LEOPOLDINO - ME	20.526.913/0001-53	001/001/2017	147718/2018
ADROGER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - EPP	01.682.175/0001-99	001/060/2017	310641/2018
VIVEIRO CENTRO AMERICA	12.036.538/0001-35	014/001/2018	217409/2019
E.M. FILIPPO	08.253.611/0001-53	001/001/2014	171153/2014
HERALDO LUIZ	114.748.038-90	3155/2019	483996/2019

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 034 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
---------	----------	---------------------	--------------------------

ROSIMAR DE FATIMA ALVES	063.461.146-11	76929/2006	593850/2008
-------------------------	----------------	------------	-------------

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 035 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para ciência da decisão em 1º instancia - INDEA/MT e posteriormente arquivamento, pois fora julgado improcedente a referida Autuação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
---------	----------	---------------------	--------------------------

MARCELO VIEIRA DA SILVA LONDRINA - ME 02.141.734/0001-42 012/001/2015 369931/2019

ANTONIO CARLOS LONDERO SILVA 258.058.196-00 005/001/2019 352313/2019

BIOTETRRRA INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA 02.455.961/0001-16 004/001/2015 310677/2019

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d421b3ff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)